AVENIDA	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAR	UVA - SC		RECIBO DE PA AD Fevereir	то
88 A	LESSANDRO ANTUNES DA ROCHA				Fo	olha 1
Cargo: M	IOTORISTA CARRETEIRO		ADMISSÃO: 22/10/2021			
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60	
	č					
500						
	as alegrias sejam dobradas para ano! Boas Festas!	Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos			
					Total Liquido	1.007,60
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF ****
		Recebi a impo	rtância líquida acima disci	riminada.		
1 X	1				1	1
-	Assinatura				Dat	а

AVENIDA F	IRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022					
88 ALESSANDRO ANTUNES DA ROCHA			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 22/10/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,27 1.007,60 30,28	
	s alegrias sejam dobradas para		Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos 1.249,15			
o próximo a	ano! Boas Festas!				Total Liquido	1.269,85	
Salario Base 2.519,00		Sal.Contr.INSS 2.519,00	Base Calculo FGTS 2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
	<u> </u>	Recebi a impo	ortância líquida acima disc	riminada.			
Assinatura				// Data			



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.164.003/0002-63, a seguir chamado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado FUNCIONÁRIO ALESSANDRO ANTUNES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 053.555.319.62 pessoa física, a seguir chamado apenas de CONTRATADO.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1230,00**

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

ALESSÁNDRO ANTUNES DA ROCHA
CPF nº 053.555.319.62